

DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002 **Ano XXIII – Edição N.º 2525 – Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024.** www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto **Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes **Vice-prefeita**

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo **Presidente**

Wlisvan Gomes da Silva **Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros **1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes

2° Secretário

Geraldo Valentim dos Santos **Vereador**

> Hudson Bruno da Silva **Vereador**

José Menino da Silva Junior **Vereador**

José Possidônio Lopes Neto **Vereador**

> Maxsilvan da Cunha **Vereador**

Expediente: Glaucio Medeiros Lopes

Secretário Interino de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

1 | Página



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII - Edição N.º 2525 - Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email-comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ATA Nº 005/2024 - CMDCA

Pauta: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES 2024; CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE EQUIPAGEM-EQUIPADH+ PARA O CONSELHO TUTELAR.

Aos dias dezenove de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Portal da Cidadania, sito à Avenida Juscelino Barbosa, 839, centro, nesta cidade, reuniu-se em assembleia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Estando presente a senhora Tereza Cristina Ferreira da Silva representante da Igreja Adventista do . Sétimo Dia, o senhor Hudson Rodrigo da Fonseca Lopes representante da Secretaria Municipal de Turismo, o senhor Francisco Dantas Sobrino representante da Igreja Católica, a senhora Francisca Veras da Silva representante do conselho Municipal de Educação, a senhora Laryssa Batista de Melo representante da secretaria municipal de administração, a senhora Oscarina Alves Batista Neta representante da Secretaria municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, a senhora Ana Claudia de Oliveira representante as Igreja Evangélica Vida Cristã, e os seguintes membros do conselho tutelar de Itajá: a senhora Elisangela Flor de Avelar, a senhora Cleide Delfina da Silva Brito , a senhora Francisca das Chagas Barbosa de Medeiros e a senhora Ana Raquel Cruz Peixoto. A Presidente do conselho, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e reforçando a seriedade desse colegiado, em seguida apresentou a classificação do recebimento do programa de equipagem-EquipaDH+ para o conselho tutelar sendo na ordem vigésima primeira colocação e explanou sua satisfação e esperança em receber os equipamentos que será de grande benefício e utilidade para o conselho tutelar, esse Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apo ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - EquipaDH+, é a política pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) que tem como objetivo a aquisição de bens e equipamentos, visando a doação para apoiar o funcionamento de órgãos e entidades públicas que atuam na promoção e defesa dos direitos humanos, na garantia de direitos para as crianças e adolescentes do nosso município. Fez também algumas considerações finais sobre como o conselho agiu com diligência e bom senso em todas as solicitações feitas no decorrer deste ano, então os membros espontaneamente se congratularam desejando boas festas uns aos outros. Em seguida, a senhora Ana Claudia agradeceu a disponibilidade e presença de todos. Não havendo mais a tratar no momento, eu Clautina Suzana Bezerra da Silva, secretaria executiva dos conselhos, lavrei esta ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.



EDITAIS







CHAMAMENTO PÚBLICO_003/2024

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE ITAJÁ/RN RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da análise dos documentos da fase de habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes abalato, e abre prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação dos recursos, direcionado a esta Secretaria.

ENTIDADE/COLETIVO	REPRESENTANTE	RESULTADO
Ponto de Memória Boneco Mamulengo	Maria Aldeiza da Silva	HABILITADO
Ponto de Memória Chiquinha Pessoa	Maria Anailza Vieira	HABILITADO
Ponto de Memória de Itajá: José Leão Chimbinha	Manoel Dantas das Chagas Neto	HABILITADO

Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024

Maria de Fátima Pessoa Lopes

Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 - Centro - Itajá/RN - CEP: 59513-000 - @prefeituraitaja - cultura@itaja.m.gov.br - itaja.rn.gov.br

2 | Página



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII - Edição N.º 2525 - Itajá/RN, 23 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email-comunicacao@itaja.rn.gov.br



Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 77 - Centro - Itajá/RN - CEP: 59513-000 - @prefeituraitaja - cultura@itaja.m.gov.br - itaja.m.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO